



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA



LEI MUNICIPAL Nº 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
APURADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente.

CONSIDERANDO, a Resolução 71/2001 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativos das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;

CONSIDERANDO, a Resolução do CONANDA nº74, de 13 de setembro de 2001, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional e dá outras propriedades;

CONSIDERANDO, a Resolução 41/2017, que dispõe sobre o registro de organizações da Sociedade Civil (OSC), inscrição de Programas e projetos que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no Município de Alegrete/RS;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Alegrete – COMDICA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL,



PREFEITURA DE ALEGRETES SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011



constituída na forma da Resolução nº 004/2023, que trata do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar de Alegrete.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apuração para a apuração dos votos da Eleição do Conselho Tutelar.

Valdoir Dutra Lira	Representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	Presidente
Tania Maclóvia Rosso Zinelli	Representante da Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete	Vice - Presidente
Nilson Gomes	Representante do Centro Empresarial de Alegrete	1º Secretário
Sivens Henrique Gomes Carvalho	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil	2º Secretário
Clarissa Coussirat Angrizani	Representante da Universidade Federal do Pampa	3º Secretária

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 29 de setembro de 2023.

Cristian Junior Pereira Bitencourt
Presidente da Comissão Especial Eleitoral